



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 267 /2022 – 16/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Deliberação CIB/PR nº 213/2022, que aprova o pedido de habilitação como Serviço de Referência em Doenças Raras – Eixo I Doenças Raras de Origem Genética: Anomalias Congênitas ou de Manifestação Tardia, (código35.07), Eixo I Doenças Raras de Origem Genética Deficiência Intelectual (código35.08) e Aconselhamento Genético (código 35.15), tendo como população de referência o Estado do Paraná;
- A necessidade de retificar a DELIBERAÇÃO Nº 213/2022 de 22/08/2022 devido ao aumento do número de procedimentos do Hospital Erasto Gaertner, informado pelo Gestor Municipal, alterando assim o valor do Impacto Financeiro;

Altera a Deliberação CIB/PR nº 213/2022, conforme indicado;

Onde se lê;

Aprovar o pedido de habilitação como Serviço de Referência em Doenças Raras – Eixo I Doenças Raras de Origem Genética: Anomalias Congênitas ou de Manifestação Tardia, (código35.07), Eixo I Doenças Raras de Origem Genética Deficiência Intelectual (código35.08) e Aconselhamento Genético (código 35.15), tendo como população de referência o Estado do Paraná, com impacto financeiro de R\$ 207.730,00 (duzentos e sete mil setecentos e trinta reais) ao mês e de R\$ 2.492.760,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta reais) ao ano, a ser custeado com recursos do Ministério da Saúde.

Leia-se;

Aprovar o pedido de habilitação como Serviço de Referência em Doenças Raras – Eixo I Doenças Raras de Origem Genética: Anomalias Congênitas ou de Manifestação Tardia, (código35.07), Eixo I Doenças Raras de Origem Genética Deficiência Intelectual (código35.08) e Aconselhamento Genético (código 35.15), tendo como população de referência o Estado do Paraná, com impacto financeiro de R\$ 247.730,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta reais) ao mês e de R\$ 2.972.760,00 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta reais) ao ano, a ser custeado com recursos do Ministério da Saúde.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma
digital por IVOLICIANO
LEONARCHIK:046489349
62
Dados: 2022.11.16
16:23:01 -03'00'

Presidente do COSEMS/PR